EDITAL Nº 002/2019-PPgITE
PROCESSO ELEITORAL PARA VICE-COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS

A Comissão Eleitoral do Programa de Pós-graduação em Inovação em Tecnologias Educacionais (PPgITE) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), considerando os Artigos 47 e 48 do Estatuto da UFRN e o Artigo 64 do Regimento Geral da UFRN, torna público o presente Edital para eleição da Vice-coordenação do Programa de Pós-graduação em Inovação em Tecnologias Educacionais, para o período de abril a junho de 2019.

I. DO CRONOGRAMA

1.1. O Processo Eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

Atividade	Data
Publicação do edital	19/03/2019
Inscrição das candidaturas	20/03/2019
Análise das inscrições e divulgação das candidaturas acatadas	20/03/2019
Vetos e impugnações	21/03/2019
Divulgação final das candidaturas acatadas	22/03/2019
Votação eletrônica	27/03/2019
Apuração dos votos e divulgação do resultado final	28/03/2019

II. DA CANDIDATURA

2.1. A candidatura deverá ser realizada presencialmente na secretaria do PPgITE, Sala B116 do Centro Integrado de Vocação Tecnológica (CIVT) do Instituto Metrópole Digital, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 no dia **20 de março de 2019**, através do requerimento disponível no Anexo I deste Edital.

2.2. Somente podem se candidatar a este Processo Eleitoral os professores do quadro permanente da UFRN que compõem o corpo docente permanente do PPgITE e que estão em regime de trabalho de 40h ou de dedicação exclusiva.

2.3. A candidatura implicará na aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

2.4. Todas as informações prestadas pelo candidato, ao candidatar-se no Processo Eleitoral, serão de sua inteira responsabilidade.

III. DOS VETOS E IMPUGNAÇÕES

3.1. Vetos ou impugnações poderão ser apresentados, por escrito e com fundamentação legal, presencialmente na secretaria do PPgITE, Sala B116 do Centro Integrado de Vocação Tecnológica (CIVT) do Instituto Metrópole Digital, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00 do dia **21 de março de 2019**.

IV. DA VOTAÇÃO

4.1. A votação será realizada eletronicamente, das 08h00 às 20h00 do dia **27 de março de 2019**, através do sistema SigEleição da UFRN (https://sigeleicao.ufrn.br/sigeleicao/).

4.2. Somente podem votar neste Processo Eleitoral os professores do quadro permanente da UFRN que compõem o corpo docente do PPgITE e alunos regularmente matriculados neste mesmo Programa.

4.3. Os pesos dos votos dos eleitores são definidos da seguinte forma:

a) 70% para os professores do PPgITE;

b) 30% para os alunos ativos do PPgITE.

V. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.1. A apuração dos votos será realizada eletronicamente pelo sistema SigEleição da UFRN.

5.2. O resultado da apuração dos votos será divulgado na página web do Programa de Pós-graduação em Inovação em Tecnologias Educacionais (http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgite).

VI. DO MANDATO

6.1. O(A) candidato(a) eleito(a) integrará à vice-coordenação do Programa de Pós-graduação em Inovação em Tecnologias Educacionais, no período de 01 de abril a 30 de junho de 2019.

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Qualquer alteração nas datas constantes deste Edital será devidamente divulgada na página web do Programa de Pós-graduação em Inovação em Tecnologias Educacionais (http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgite).

7.2. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão Eleitoral, em primeira instância, e pelo Conselho de Desenvolvimento Acadêmico do Instituto Metrópole Digital, em segunda instância.

Natal, 19 de março de 2019.

Comissão Eleitoral do PPgITE

Isabel Dillmann Nunes
Siape 2245086
(Presidente)

Apuena Vieira Gomes
Siape 3229319

Henrique Eduardo Martins da Silva Filho
Siape 3009757

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eleição da Vice-coordenação do Programa de Pós-graduação em Inovação em Tecnologias Educacionais (PPgITE)

Solicito, através deste requerimento, a candidatura do(a) docente listado(a) abaixo, ao cargo de vice-coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Inovação em Tecnologias Educacionais (PPgITE) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Declaro, para esse fim, que o(a) candidato(a) atende a todos os requisitos necessários para o preenchimento do cargo pleiteado, de acordo com o Edital 002/2019-PPgITE publicado em 19 de março de 2019.

Docente Candidato(a) a Vice-coordenador(a):

Nome: _____

Siape: _____

Natal, _____ de março de 2019.

_____
Assinatura do(a) Docente Candidato(a) a Vice-coordenador(a)